



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto: DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024 AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR N. 007/2024.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores deste Município, sobre a Emenda Modificativa nº 001/2024 ao projeto de Lei Complementar nº 007/2024.

Ao analisar, verifica-se que a presente Emenda Modificativa 001/2024, não possui nenhum óbice legal, cabendo ao Executivo sua análise após aprovação em Plenário.

Esta Assessoria Jurídica entende que a proposição, não contém vícios quanto ao princípio de iniciativa, desta premissa, cabe a Comissão de Justiça opinar pela admissibilidade, legalidade e constitucionalidade, opinando pela remessa as comissões.

S.M.J, esse é o parecer.
Paraty, 12 de abril de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003100320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em 12/04/2024 09:05

Checksum: **E3F86F2458A06D6FDC9C6E549CE77C30DBA91EF981686A31F2DC3C0AA84D8DE2**